

De 31 de Maio de 2007:

Nuno Ricardo Pais Costa, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 3 de Junho de 2007.

De 5 de Junho de 2007:

Maria do Rosário da Silva Prates, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2007.

Paula Luísa Carvalho Goulão Capelo Silva, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2007.

De 29 de Junho de 2007:

Daniel José Medronho Foito, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

16 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

#### **Despacho (extracto) n.º 21 035/2007**

Por meu despacho de 20 de Junho de 2006, foi a Madalena Ramos Lopes Gomes da Silva, professora-coordenadora sem agregação de nomeação provisória da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, autorizada a nomeação definitiva, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2006.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

#### **Despacho (extracto) n.º 21 036/2007**

Por meu despacho de 29 de Março de 2007, foi a Fernanda Maria Gomes da Costa Teixeira Marques autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, por um ano, com a remuneração mensal líquida de € 2882,26, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2007, por urgente conveniência de serviço.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

#### **Despacho (extracto) n.º 21 037/2007**

Por meu despacho de 3 de Janeiro de 2007, foi a Sérgio Joaquim Deodato Fernandes autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária como equiparado a assistente, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2007.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

#### **Despacho (extracto) n.º 21 038/2007**

Por meu despacho de 20 de Julho de 2007, foi autorizada a nomeação definitiva de Maria Dulce da Costa Matos e Coelho, professora-adjunta de nomeação provisória da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2007.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

#### **Despacho (extracto) n.º 21 039/2007**

Por meu despacho de 19 de Julho de 2007, por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro de Maria Amélia André Marques, professora-adjunta da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, no período de 18 a 22 de Setembro de 2007.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

#### **Despacho (extracto) n.º 21 040/2007**

Por meu despacho de 20 de Março de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de César Armindo Franco Correia como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, por cinco meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 1 557,98, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2007.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

#### **Despacho (extracto) n.º 21 041/2007**

Por meu despacho de 24 de Outubro de 2006, foi a Dulce dos Santos Gaspar Cabete, professora-adjunta em comissão de serviço da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária como professora-adjunta, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2006.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

#### **Despacho (extracto) n.º 21 042/2007**

Por meu despacho de 20 de Julho de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com Ana Sofia Barradas Damião como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 1534,96, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2006.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

#### **Despacho (extracto) n.º 21 043/2007**

Por meus despachos proferidos nas datas a seguir indicadas, por delegação de competências, foram autorizadas as equiparações a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes:

De 27 de Junho de 2007:

Ana Paula de Brito Garcia Mendes, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Saúde deste Instituto — no período de 31 de Agosto a 7 de Setembro de 2007.

De 20 de Julho de 2007:

Eileen Sua Kay Simas, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde deste Instituto — no período de 1 a 8 de Setembro de 2007.

De 26 de Julho de 2007:

Ana Paula Gato Rodrigues Polido Rodrigues, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Saúde deste Instituto — no período de 19 a 21 de Setembro de 2007.

27 de Julho de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

#### **Despacho (extracto) n.º 21 044/2007**

Por meus despachos de 24 de Julho de 2007:

Foi a Ana Sofia Barradas Damião, equiparada a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2007.

Foi a Rogério Manuel Rosado Marques Silveira, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

27 de Julho de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

#### **Despacho n.º 21 045/2007**

Por meu despacho de 21 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 11 de Dezembro de 2006 (despacho n.º 25 261/2006), deleguei os poderes para a presidência do júri do concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Gestão Logística, da Escola Superior de Ciências Empresariais no presidente do conselho directivo, Prof. João Pina da Silva.

Acontece que tendo tomado posse, em 23 de Julho de 2007, uma nova direcção eleita, extinguiu-se essa delegação de poderes [artigo 40.º, b) do CPA].

Nestes termos, delegei os poderes para presidir ao referido júri no presidente do conselho directivo da Escola Superior de Ciências Empresariais, Prof. Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

#### **Despacho n.º 21 046/2007**

Por meu despacho de 18 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007 (despacho n.º 10 464/2007), deleguei os poderes para a presidência do júri do

concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para as disciplinas de Gestão de Vendas, Política de Distribuição e Logística Comercial, Sistemas de Informação de Gestão de Distribuição e de Logística, Gestão de Distribuição e Estratégia de Distribuição e de Logística, da Escola Superior de Ciências Empresariais no presidente do conselho directivo, professor João Pina da Silva.

Acontece que tendo tomado posse, em 23 de Julho de 2007, uma nova direcção eleita, extinguiu-se essa delegação de poderes [alínea b) do artigo 40.º do CPA].

Nestes termos, delego os poderes, para presidir ao referido júri, no presidente do conselho directivo da Escola Superior de Ciências Empresariais, professor Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

#### Despacho n.º 21 047/2007

Por meu despacho de 21 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 11 de Dezembro (despacho n.º 25 262/2006), deleguei os poderes para a presidência do júri do concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para as disciplinas de Política de Comunicação, Publicidade e Relações Públicas, Criatividade Publicitária e Comunicação Gráfica e Publicidade, da Escola Superior de Ciências Empresariais no presidente do conselho directivo, Prof. João Pina da Silva.

Acontece que tendo tomado posse, em 23 de Julho de 2007, uma nova direcção eleita, extinguiu-se essa delegação de poderes [artigo 40.º, alínea b) do CPA].

Nestes termos, delego os poderes para presidir ao referido júri no presidente do conselho directivo da Escola Superior de Ciências Empresariais, Prof. Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

#### Despacho (extracto) n.º 21 048/2007

Por despacho de 20 de Agosto de 2007 da vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a cessação da comissão de serviço extraordinária da mestre Sónia Vanessa dos Santos Alves, como assistente, no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, a partir de 31 de Agosto de 2007.

23 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

### Serviços de Acção Social

#### Aviso n.º 17 088/2007

1 — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno de ingresso geral para recrutamento de um chefe de repartição para os Serviços Administrativos e Financeiros e Serviços Operativos para o grupo de pessoal não docente do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 229/97, de 3 de Abril.

2 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição e do despacho conjunto n.º 372/2000, de 31 de Março, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Áreas e conteúdo funcionais — aos chefes de repartição compete dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas na repartição, tendo por atribuições o desenvolvimento de uma ou mais áreas de actividade de índole administrativa, nomeadamente nas áreas

administrativa e financeira e nas áreas operativas e de apoio ao aluno, colhendo as necessárias directrizes dos órgãos de direcção na tomada de decisão, propondo e implementando as medidas tendentes ao aperfeiçoamento e melhoria da eficácia dos Serviços.

5 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho situa-se nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viseu.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 307/87, de 6 de Agosto, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 265/88, de 28 de Julho, e legislação complementar.

7 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento a auferir é o correspondente aos escalões estabelecidos na estrutura remuneratória prevista nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais de admissão — encontrar-se nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais — os enunciados no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

9 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes métodos de selecção:

- a) 1.ª fase — avaliação curricular;
- b) 2.ª fase — prova de conhecimentos específicos (eliminatória);
- c) 3.ª fase — entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, visando avaliar as aptidões do candidato nas áreas em que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

9.2 — A prova de conhecimentos específicos assumirá a forma escrita, terá a duração de cento e vinte minutos, versará sobre o programa de provas constante no despacho n.º 17 128/2007, de 3 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, que a seguir se transcreve:

- «1 — Enquadramento legal do ensino superior politécnico.
- 2 — Sistema de acção social no ensino superior.
- 3 — Financiamento do ensino superior.
- 4 — Conhecimentos gerais de:

Procedimento administrativo;  
Princípios gerais de direito;  
Conceitos sobre organização e gestão da informação;  
Medidas para a modernização administrativa;  
Avaliação de desempenho;  
Funções de liderança;

A comunicação e a motivação como instrumento de melhoria de resultados;

O papel das chefias no desenvolvimento e qualidade dos serviços prestados.

- 5 — Gestão de recursos humanos.
- 6 — Gestão financeira.
- 7 — Património e economato.
- 8 — Expediente e arquivo.
- 9 — Bolsas de estudo.
- 10 — Alimentação.
- 11 — Alojamento.
- 12 — Desporto e outros apoios.»

9.3 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício da funções integradas na área e conteúdo funcional do cargo a prover.

9.4 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

9.5 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.